

a 6mm. Quando possível, coincidirão com as juntas do piso. O assentamento será executado com emprego de argamassa pré-fabricada de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do reboco e as peças de revestimento. Essas argamassas serão usadas conforme instruções do fabricante. Decorridas 72 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento, feito com pasta de cimento Portland branco e água. Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, deverão ser utilizadas ferramentas apropriadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentadas novamente.

## 2.7 COBERTURA

### 2.7.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS

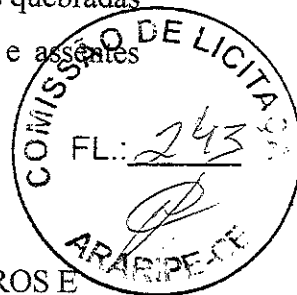
A estrutura deve ser executada com madeira de lei seca, maçaranduba, de primeira qualidade com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e esta deverá possuir pontos de ancoragem chumbada na estrutura de concreto ou alvenaria, quando necessário. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita madeiramento empenado formando deflexões no telhado, como também não serão aceitas peças com rachaduras ou nódulos que prejudiquem a estrutura do telhado.

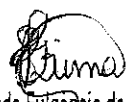
### 2.7.2 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ ACESSÓRIOS

Posicionar as tesouras em Massaranduba de 6,00 m de comprimento e com 0,80 de altura, nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas. Fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda. Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

### 2.7.3 TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade).



  
Fernanda Fulgencio de Sousa Lima  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 353093 CE

Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.

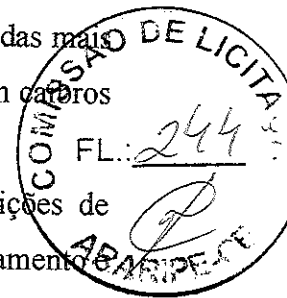
Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm. A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas. No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado. Na colocação das telhas, manter sobreposição longitudinal de no mínimo 10 cm.

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas. Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6 cm.

#### 2.7.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA

Colocação de cumeeira cerâmica em telhado. Deverão ser usadas telhas capa para o arremate do encontro horizontal de duas partes mais altas do telhado. As telhas serão assentadas com a concavidade voltada para baixo, encaixadas e alinhadas ao longo da aresta formada pelas duas águas.

A cumeeira deverá ser assentada com argamassa, após concluir a colocação das telhas, nas duas águas adjacentes. A argamassa deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial recomenda-se argamassa de proporção 1:2: 9 ou 1:3: 12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas poderão ser usadas desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura será recomendável o uso de pigmentos na argamassa, que lhe



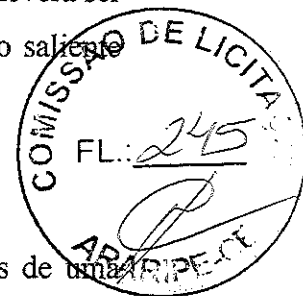
conferirão uma coloração semelhante à coloração da telha. O mesmo procedimento deverá ser seguido para arrematar encontros entre duas águas do telhado, que formam ângulo saliente como os espigões.

### 2.7.5 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Este serviço consiste na fixação das telhas, no beiral da cobertura, através de uma argamassa mista de cimento, cal e areia, no trago 1:0, 25:4. No caso de coloniais, a massa deve preencher todo o contorno da cabeça das telhas.

### 2.8 PINTURA

Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Caso apresente vestígio de óleo, gordura ou graxa nas superfícies, os mesmos deverão ser removidos de acordo com orientação do Fabricante da tinta a ser aplicada, para que não haja problema com a pintura sobre estas superfícies. Após o lixamento e antes de qualquer demão de tinta, as superfícies deverão ser convenientemente limpas com escovas e panos secos. A poeira deverá ser totalmente eliminada da superfície, porém, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas e lixadas, para que a umidade não prejudique a aderência e nem cause a formação de bolhas, soltando a pintura. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas, no mínimo, entre demãos sucessivas, salvo quando indicado de outra forma. Igual cuidado deverá haver entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo quando indicado de outra forma. Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados serão suspensos em dias chuvosos ou, quando da ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas em suspensão no ar. As superfícies pintadas deverão ser manuseadas apenas depois de decorrido o tempo limite estabelecido pelo fabricante. Durante a aplicação, as tintas deverão ser mantidas homogeneizadas com consistência uniforme. A mistura, homogeneização e aplicação da tinta deverá estar de acordo com as instruções do Fabricante. Todo serviço deverá ser efetuado de maneira esmerada, de modo que as superfícies acabadas fiquem isentas de escorrimentos, respingos, ondas, recobrimentos e marcas de pincel. A superfície acabada deverá apresentar, depois de pronta, textura completamente uniforme,



Fernanda Fulgencio de Sousa Lima  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 353093 CE

tonalidade e brilho homogêneos. Devem ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (esquadrias e ferragens, vidros, pisos, etc.), utilizando-se mantas de tecido ou plástico, papel, fitas crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver ainda fresca, utilizando-se um removedor específico. Após toda etapa de lixamento, a superfície deverá ser limpa com escova de pelo e em seguida com pano seco, a fim de remover todo o pó antes da aplicação da demão seguinte.

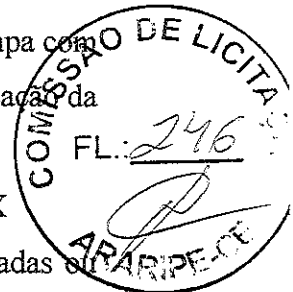
#### 2.8.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX

As paredes a serem pintadas deverão impreterivelmente ser previamente lixadas e escovadas. Sobre a superfície preparada (reboco novo ou pintura antiga), se fará a aplicação e lixamento de fundo selador látex PVA, uma demão. Após um período mínimo de 8 horas da aplicação do fundo selador látex PVA, deverá ser aplicada e lixada no mínimo 2 demãos de massa látex. Após um período mínimo de 8 horas da aplicação da massa látex PVA nas paredes, deverá ser aplicada no mínimo 2 demãos de pintura com tinta látex acrílica nas paredes, garantindo o perfeito cobrimento das paredes.

#### 2.8.2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA

As superfícies de madeira serão previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos. Todas as imperfeições serão corrigidas com goma-laca ou massa. Em seguida, lixar com 80 ou 100 antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, será aplicada uma demão de “primer” selante, conforme especificação de projeto, a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência das tintas de acabamento.

Todas as superfícies que irão receber a pintura de esmalte acrílico deverão estar previamente preparadas, limpas e livres de partículas soltas, poeiras ou quaisquer resíduos. Após a limpeza, as superfícies receberão uma demão de tinta primária ou seladora, conforme recomendação do fabricante, de acordo com o tipo do material a ser pintado. Após a completa secagem do “primer”, deverá ser aplicada a primeira demão a pincel, rolo ou pistola. A segunda demão só será aplicada depois de completamente seca a primeira, seguindo corretamente as recomendações do fabricante.



Fernanda Fulgencio de Sousa Lima  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA. 353093 CE



## 2.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todo serviço referente a qualquer das instalações elétricas deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis. Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico. A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da fiscalização. Toda instalação será embutida com eletrodutos de PVC de encaixe com derivações e caixas de tomada e interruptores. Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando da execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação. As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas às redes das concessionárias locais. O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica. Todos os eletrodutos serão PVC rígido na bitola em projeto. Os fios e cabos serão de cobre eletrolítico com isolamento para 700 volts e serão de boa fabricação, tendo suas bitolas e especificações de proteção definidos no projeto elétrico. Todas as tomadas e interruptores serão de padrão médio e de boa qualidade. A iluminação deverá atender ao projeto específico e será constituído de luminária fluorescentes e luminárias fluorescentes compactas.

## 2.10 ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 2.10.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Serão utilizadas portas de madeira, de acordo com o projeto e quadro de esquadrias. Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) das esquadrias nas partes internas dos WC's, as guarnições de madeira não deverão alcançar o piso, ficando ao nível do rodapé impermeável, de forma a evitar o contato das águas de lavagem. As folhas de portas deverão ficar 15 cm acima do piso. Todas as peças das esquadrias de madeira serão imunizadas com cupinicida (Penetrol Cupim ou similar). As guarnições de madeira serão

fixadas aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC, latão, de 6" x 2.1/4" Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.



### 2.10.2 FERRAGENS

Todas as ferragens para esquadrias de madeira serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de latão, com panes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso. O acabamento será cromado. Para maçaneta de alavanca ou de forma semelhante, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio da mesma e serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas. As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 100 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão também a 100 cm do piso. As portas com 2,10 m de altura serão fixadas às grades através de 3 (três) dobradiças por folha, e as dimensões menores que as acima citadas e de balcões através de 2 (duas).

## 2.11 SERVIÇOS DIVERSOS

### 2.11.1 LIMPEZA DA OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado. Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios. Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos: removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos; todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza; a lavagem de rodapés/soleiras/peitoris será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos; haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais; todas as manchas e salpicos de tintas serão



cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Dependendo dos casos, a limpeza do piso será executada com uso de água e sabão, podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10. O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação. Os metais de aparelhos sanitário e esquadrias deverão ser limpos com removedor de tinta adequado. Nos casos em que não houver presença de tintas ou vernizes, serão simplesmente esfregados com flanelas até recuperação integral do brilho natural. Antes do início da limpeza, deverá ser retirado todo e qualquer excesso de massa utilizada na colocação dos aparelhos sanitários e metais. A lavagem será feita com apenas água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções ácidas. Precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos e ralos deverão ser adotadas a fim de evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos. Por fim, nos vidros deverão ser empregados removedores adequados, a fim de evitar riscos. Cuidados especiais serão tomados na limpeza junto aos caixilhos, a fim de evitar estragos na pintura.

#### 2.11.2 VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, esquadrias e demais sistemas.

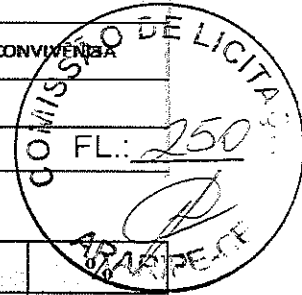
  
Fernanda Fulgencio de Sousa Lima  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 353093 CE





## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE



ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR	
1.1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 543,20	1,08%
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.675,34	3,33%
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 8.609,19	17,13%
1.4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 6.061,59	12,06%
1.5	REVESTIMENTOS	R\$ 6.284,95	12,51%
1.6	PISOS	R\$ 3.576,87	7,12%
1.7	COBERTURA	R\$ 9.278,26	18,46%
1.8	PINTURAS	R\$ 6.220,91	12,38%
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.080,36	6,13%
1.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 3.944,05	7,85%
1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 299,55	0,60%
1.12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 674,79	1,34%
<b>VALOR TOTAL OBRA (COM BDI = 24,52%)</b>		<b>R\$</b>	<b>50.249,06</b>

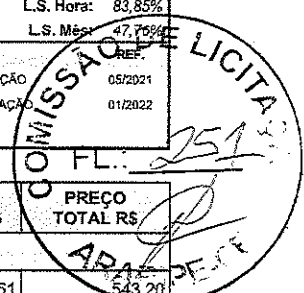
  
Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 353093 CE





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,75%
LOCAL:	ARARIPE/CE	FONTE: SEINFRA SINAPI	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/12 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE		REF: 05/2021 01/2022

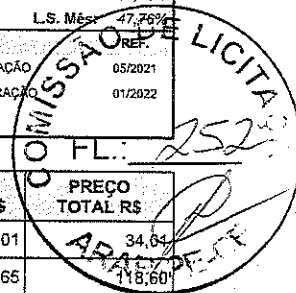


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,88	188,61	543,20
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,02	56,73	114,59
3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	13,42	116,30	1.560,75
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>							
4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	2,02	762,06	1.539,36
5	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,35	881,18	1.189,59
6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	91,17	17,59	1.603,68
7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	11,66	15,38	179,33
8	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	6,15	452,51	2.782,94
9	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	14,40	91,27	1.314,29
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							
10	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,08	2.074,65	165,97
11	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	97,40	60,53	5.895,62
<b>REVESTIMENTOS</b>							
12	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	154,84	35,97	5.569,59
13	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	154,84	4,62	715,36
<b>PISOS</b>							
14	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	44,75	30,40	1.360,40
15	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	44,75	49,53	2.216,47
<b>COBERTURA</b>							
16	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	54,78	79,00	4.327,62
17	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	18,00	148,93	2.680,74
18	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	54,78	33,17	1.817,05
19	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	8,30	24,84	206,17
20	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	16,60	14,86	246,68
<b>PINTURA</b>							
21	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	206,16	14,61	3.012,00
22	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	206,16	14,89	3.069,72
23	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	17,12	8,13	139,19
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
24	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00	285,87	2.572,83
25	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	37,82	37,82



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	<b>DATA:</b> 20/10/2022	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 05/2021
			01/2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	34,01	34,01
27	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	4,00	29,65	118,60
28	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00	52,85	317,10
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>							
29	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	5,10	47,93	244,44
30	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	30,60	10,71	327,73
31	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00	420,07	420,07
32	C1974	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.60X2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	1.478,19	1.478,19
33	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	3,52	321,96	1.133,30
34	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	4,00	23,70	94,80
35	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	8,00	30,69	245,52
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP. = 2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	6,07	49,35	299,55
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
37	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	49,80	13,55	674,79
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>9.894,68</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>40.354,38</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>50.249,06</b>




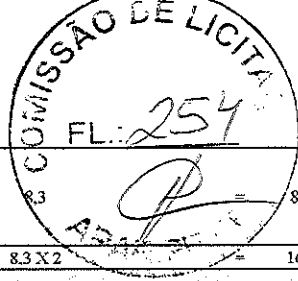
## MEMÓRIA DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE


Item	Fonte	Cód	Descrição do Serviço	Memória de Cálculo	Resultado	Und
<b>1.0</b>	<b>CRAS</b>					
<b>1.1</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1.3	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	2,40 x 1,20	= 2,88	M2
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
1.2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	$(8,30 + 5,70 \times 3 + 8,30) \times 0,30 \times 0,20$	= 2,02	M3
1.2.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	$(6,00 \times 5,70 \times 0,30) + (1,85 \times 5,70 \times 0,30)$	= 13,42	M3
<b>1.3</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					
1.3.1	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	$(8,30 + 5,70 \times 3 + 8,30) \times 0,30 \times 0,20$	= 2,02	M3
1.3.2	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	$(8,30 + 5,70 \times 3 + 8,30) \times 0,20 \times 0,20$	= 1,35	M3
1.3.3	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	PILARES: $8 \times 4 \times 3,00 \times 0,395$	= 91,17	KG
1.3.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	ESTRIBOS: $(80 + 134) \times 0,50 \times 0,109$	= 11,66	KG
1.3.4	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	VIGAS: $(8,30 \times 2 + 5,70 \times 3) \times 0,20 \times 0,20$ PILARES: $3,00 \times 0,20 \times 8$	= 6,15	M3
1.3.5	SEINFRA	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	$8 \times 3,00 \times 0,20 \times 3$	= 14,40	M2
<b>1.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
1.4.1	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	$0,10 \times 0,10 \times 1,20 \times 7$	= 0,08	M3
1.4.2	SINAPI	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	$6,00 \times 3,405 \times 2 + 8 \times 3,00 \times 2 + 5,70 \times 3,00 - (0,80 \times 1,10 \times 4 + 0,80 \times 2,10 + 1,60 \times 2,10)$	= 97,40	M2
<b>1.5</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
1.5.1	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	$6,00 \times 3,405 \times 2 + 8,30 \times 3,00 \times 2 + 1,85 \times 3,00 \times 2,00 + 6,00 \times 3,00 \times 2 + 5,70 \times 3,00 \times 2 - 2 \times (0,80 \times 1,10 \times 4 + 0,80 \times 2,10 + 1,60 \times 2,10)$	= 154,84	M2
1.5.2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	$6,00 \times 3,405 \times 2 + 8,30 \times 3,00 \times 2 + 1,85 \times 3,00 \times 2,00 + 6,00 \times 3,00 \times 2 + 5,70 \times 3,00 \times 2 - 2 \times (0,80 \times 1,10 \times 4 + 0,80 \times 2,10 + 1,60 \times 2,10)$	= 154,84	M2
<b>1.6</b>	<b>PISOS</b>					
1.6.1	SEINFRA	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	$5,70 \times 1,85 + 6 \times 5,70$	= 44,75	M2
1.6.1	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	$5,70 \times 1,85 + 6 \times 5,70$	= 44,75	M2
<b>1.7</b>	<b>COBERTURA</b>					
1.7.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	$8,30 \times 6,60$	= 54,78	M2
1.7.2	SEINFRA	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	$3 \times 6,00$	= 18,00	M
1.7.3	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	$8,30 \times 6,60$	= 54,78	M2

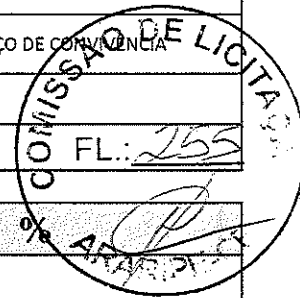
  
 Fernanda Flávia de Sousa Lima  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE



1.7.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	8,30	M
1.7.5	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	8,3 X 2	16,60 M
<b>1.8 PINTURAS</b>					
1.8.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	INTERNA: 5,70 X 3,00 X 4 + 6,00 X 3,00 X 2 + 1,85 X 3,00 X 2 EXTERNA: 6,00 X 3,405 X 2 + 8,30 X 3,00 X 2	= 206,16 M2
1.8.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	INTERNA: 5,70 X 3,00 X 4 + 6,00 X 3,00 X 2 + 1,85 X 3,00 X 2 EXTERNA: 6,00 X 3,405 X 2 + 8,30 X 3,00 X 2	= 206,16 M2
1.8.5	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	2,10 X 0,80 X 2 + 2,10 X 1,60 X 2 + 0,80 x 1,10 x 8	= 17,12 M2
<b>1.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
1.9.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO. MATERIAL E EXECUÇÃO	12	= 12,00 PT
1.9.2	SEINFRA	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	1	= 1,00 UN
1.9.3	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	1	= 1,00 UN
1.9.4	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	4	= 4,00 UN
1.9.5	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	6	= 6,00 UND
<b>1.10 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					
1.10.1	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	1 X (2,15 X 2 + 0,80)	= 5,10 M
1.10.2	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	(2,15 X 2 X 2 + 0,80 X 2) X 3	= 30,60 M
1.10.3	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	1	= 1,00 UN
1.10.4	SEINFRA	C1974	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,60X2,10)m	1	= 1,00 UN
1.10.5	SEINFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	0,80 X 1,10 X 4	= 3,52 M2
1.10.6	SEINFRA	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	8	= 8,00 UN
1.10.7	SEINFRA	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	4	= 4,00 UN
<b>1.11 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
1.11.1	SEINFRA	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	(8,30 + 5,70 x 3 + 8,30) X 0,30 X 0,20 x 3	= 6,07 M2
<b>1.12 SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
1.12.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	8,30 X 6,00	= 49,80 M2

  
 Fernanda Fuigência de Sousa Lima  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>ARARIPE</b> ADMINISTRAÇÃO AO LADO DO POVO</p>	<b>BDI - BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS</b>	
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
	LOCAL:	ARARIPE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIO</b>		
SG	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
<b>TOTAL</b>		<b>6,96%</b>
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
<b>TOTAL</b>		<b>4,56%</b>
<b>I IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (QUANDO HÁ DESONERAÇÃO DA FOLHA)	4,50%
<b>TOTAL</b>		<b>10,15%</b>

**Fórmula de Cálculo**

$$(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L) / (1 - I) - 1$$

$$(1 + 3,0\% + 0,80\% + 0,97\%) * (1 + 0,59\%) * (1 + 6,16\%) / (1 - 10,15\%) - 1$$

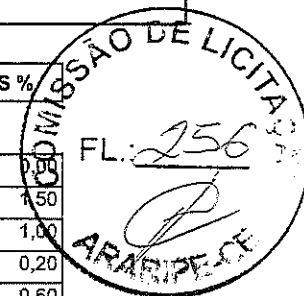
**BDI = 24,52%**

  
 Fernanda Fulgencio de Sousa Lima  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 05/2021
			01/2022



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**



**CRONOGRAMA FISCO-FINANCIERO**

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPÉ  
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA  
 LOCAL: ARARIPÉ  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ

DATA : 20/01/2022  
 BDI : 24,52%  
 L.S. Hora: 89,85%  
 L.S. Mês: 47,76%

FONTE: SEMFRA SINAPE  
 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO  
 DATA REF: 08/2021  
 2021/12 COM DESONERAÇÃO 01/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00					0,00 % 0,00
1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	543,20	100,00 % 543,20				100,00 % 543,20
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,00					0,00 % 0,00
2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	114,59	100,00 % 114,59				100,00 % 114,59
3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	1.560,75	100,00 % 1.560,75				100,00 % 1.560,75
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,00					0,00 % 0,00
4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBO CERÂMICO FURADO C/	1.539,36	100,00 % 1.539,36				100,00 % 1.539,36
5	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	1.189,59	100,00 % 1.189,59				100,00 % 1.189,59
6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	1.603,68	100,00 % 1.603,68				100,00 % 1.603,68
7	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	179,33	100,00 % 179,33				100,00 % 179,33
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	2.782,94	100,00 % 2.782,94				100,00 % 2.782,94
9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E	1.314,29	80,00 % 657,15	50,00 % 657,14			100,00 % 1.314,29
10	PAREDES E PAINÉIS	0,00					0,00 % 0,00
10	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	165,97			100,00 % 165,97		100,00 % 165,97
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE	5.895,62		50,00 % 2.947,81	50,00 % 2.947,81		100,00 % 5.895,62
12	REVESTIMENTOS	0,00					0,00 % 0,00

*Fernanda*  
**Fernanda Filigêncio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE



### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPÉ  
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA  
 LOCAL: ARARIPÉ/CE  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ

DATA : 20/01/2022  
 BDI : 24,52%  
 L.S. Hora: 83,85%  
 L.S. Mês: 47,76%

VERSIÃO  
 027.1 COM DESONERAÇÃO  
 2021/12 COM DESONERAÇÃO

DATA REF.  
 08/2021  
 01/2022

FONTES  
 SINFRA  
 SINAPI



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3		MÊS 4		Total parcela
					%	Valor	%	Valor	
12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	5.569,59			50,00 %	2.784,80	50,00 %	2.784,79	5.569,59
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS,	715,36			100,00 %	715,36			715,36
14	PISOS	0,00							0,00
14	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/	1.360,40			100,00 %	1.360,40		1.360,40	1.360,40
15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO	2.216,47			100,00 %	2.216,47		2.216,47	2.216,47
16	COBERTURA	0,00							0,00
16	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA	4.327,62			100,00 %	4.327,62		4.327,62	4.327,62
17	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACCESSÓRIOS	2.680,74			100,00 %	2.680,74		2.680,74	2.680,74
18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ	1.817,05			100,00 %	1.817,05		1.817,05	1.817,05
19	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:	206,17			100,00 %	206,17		206,17	206,17
20	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	246,68			100,00 %	246,68		246,68	246,68
21	PINTURA	0,00							0,00
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,	3.012,00			100,00 %	3.012,00		3.012,00	3.012,00
22	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	3.069,72			100,00 %	3.069,72		3.069,72	3.069,72
23	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1	139,19			100,00 %	139,19		139,19	139,19
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00							0,00

*Fernanda*  
**Fernanda Fúlgencio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPÉ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
LOCAL:	ARARIPÉ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ

DATA : 20/01/2022  
 BDI : 24,52%  
 L.S. Hora: 89,85%  
 L.S. Mês: 47,76%

FONTE: SEINFRA SINAPE  
 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO  
 DATA REF.: 06/2021  
 2021/12 COM DESONERAÇÃO  
 01/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
24	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2.572,83				2.572,83	100,00 %
25	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	37,82				37,82	100,00 %
26	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	34,01				34,01	100,00 %
27	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	118,60				118,60	100,00 %
28	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA	317,10				317,10	100,00 %
29	ESQUADRIAS E FERRAGENS	0,00				0,00	0,00 %
29	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	244,44				244,44	100,00 %
30	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	327,73				327,73	100,00 %
31	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	420,07				420,07	100,00 %
32	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,60x2,10)m	1.478,19				1.478,19	100,00 %
33	JANELA VENEZIANA MÓVEL (SIACESSÓRIOS)	1.133,30				1.133,30	100,00 %
34	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	94,80				94,80	100,00 %
35	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	245,52				245,52	100,00 %
36	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00				0,00	0,00 %
36	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO	299,55	100,00 %			299,55	100,00 %
37	SERVIÇOS DIVERSOS	0,00				0,00	0,00 %

  
**Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: AMPLIAÇÃO DO GRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE  
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA  
 LOCAL: ARARIPE/PE  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/PE

DATA : 20/01/2022  
 BDI : 24,52%  
 L.S. Hora: 83,85%  
 L.S. Mês: 47,76%

FONTE: SEINFRA SINAPI  
 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 202/142 COM DESONERAÇÃO  
 DATA REF.: 08/2021 01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
37	LIMPEZA GERAL	674,79	7.687,20	6.387,89	15.892,20	20.281,77	100,00 % 674,79
		50.249,06	7.687,20	14.075,09	29.987,29	50.249,06	100,00 % 674,79

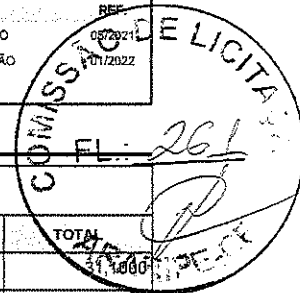


Fernanda Fulgência de Sousa Lima  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA: 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI: 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	ARARIPE/CE	FONTE SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO 09/2021 01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE		REF: 09/2021/01/2022



### 1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,1000</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>120,3678</b>
<b>VALOR:</b>						<b>151,47</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						<b>37,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>188,61</b>

### 2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>45,5615</b>
<b>VALOR:</b>						<b>45,56</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						<b>11,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>56,73</b>

### 3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>26,4350</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>66,9680</b>
<b>VALOR:</b>						<b>93,40</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						<b>22,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>116,30</b>

### 4. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

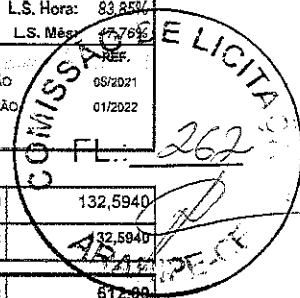
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>319,6050</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>159,8000</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

  
**Fernanda Fulgência de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA: 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI: 24,52%	L.S. Mão: 47,76%
LOCAL:	ARARIPE/CE	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO	REF.: 09/2021 01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE		



C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,9800	132,5940
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						132,5940
<b>VALOR:</b>						612,00
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						150,06
<b>VALOR COM BDI:</b>						762,06

### 5. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	155,5000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					217,8100

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	46,1994
163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	171,0000
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	46,8589
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	206,3600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	19,4357
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					489,8520
<b>VALOR:</b>					707,66
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					173,52
<b>VALOR COM BDI:</b>					881,18

### 6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,6616
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					3,0032

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	0,2010
163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	10,9250
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					11,1260
<b>VALOR:</b>					14,13
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					3,46
<b>VALOR COM BDI:</b>					17,59

### 7. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	1,1739
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	1,4539
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					2,6278

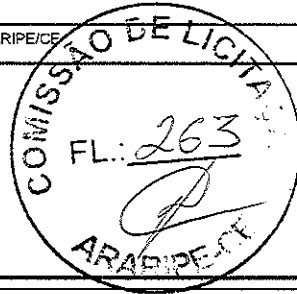
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	0,2010
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5220

**Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	ARARIPE/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SENFRA	REF.
		SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
			2021/12 COM DESONERAÇÃO 01/2022



TOTAL MATERIAL:	9,7230
VALOR:	12,35
VALOR BDI (24,52%):	3,03
VALOR COM BDI:	15,38

### 8. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF\_05/2021 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	90,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	77,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>234,44</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,34
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,68
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80460000	17,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	15,81
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>68,95</b>

VALOR:	363,40
VALOR BDI (24,52%):	89,11
VALOR COM BDI:	452,51

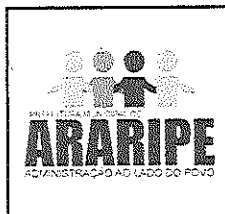
### 9. 92419 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	3,90
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	1,50
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	6,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>4,28</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	6,86
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	24,73
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,52</b>

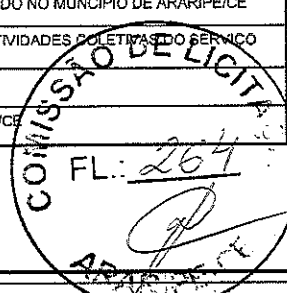
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	17,60
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86600000	20,61
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,26300000	182,05
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>68,50</b>

VALOR:	73,30
--------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 05/2021
			01/2022



VALOR BDI (24,52%):	17,97
VALOR COM BDI:	91,27

### 10. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						15,9299

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	16,7700	206,2710
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						689,8820

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						960,3131

VALOR:	1.666,12
VALOR BDI (24,52%):	408,53
VALOR COM BDI:	2.074,65

### 11. 103322 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	1,88	25,56
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,01	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	3,27	1,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						27,13

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01040000	436,27	4,53
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	20,84	12,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	15,81	4,66
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						21,48

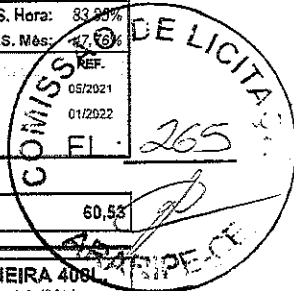
VALOR:	48,61
VALOR BDI (24,52%):	11,92

Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,00%
LOCAL:	ARARIPE/CE	FONTE SEINFRA 027,1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO REF. 05/2021 01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE		



VALOR COM BDI:	60,55
----------------	-------

**12. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	436,27	16,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	20,84	9,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,81	2,70
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>26,89</b>	

VALOR:	26,89
VALOR BDI (24,52%):	7,08
VALOR COM BDI:	35,97

**13. 878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TIPO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	514,10	2,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	20,84	1,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	15,81	0,11
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,71</b>	

VALOR:	3,71
VALOR BDI (24,52%):	0,91
VALOR COM BDI:	4,62

**14. C2184 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>13,7450</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	0,5600	4,9056
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	5,4900	3,2940
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,6634</b>	

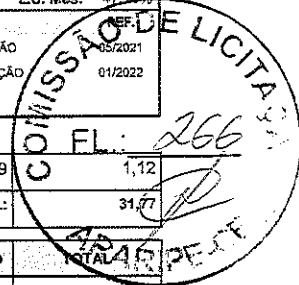
VALOR:	24,41
VALOR BDI (24,52%):	5,99
VALOR COM BDI:	30,40

**15. 93391 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,80	3,88
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	25,25	26,77

**Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE			DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 93,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA			BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	ARARIPE/CE			FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO



00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	4,69	1,12
					TOTAL MATERIAL:	31,07

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	23,54	5,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	15,81	2,37
					TOTAL SERVIÇO:	8,01
					VALOR:	39,78
					VALOR BDI (24.52%):	9,75
					VALOR COM BDI:	49,53

**16. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,96600000	11,00	21,51
00002027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	22,19	1,55
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	20,02	1,00
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	20,19	0,60
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,29200000	2,09	6,88
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,65800000	23,26	15,30
					TOTAL MATERIAL:	46,84

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40700000	17,60	7,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36700000	20,61	7,56
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05980000	17,95	1,07
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04310000	18,86	0,81
					TOTAL SERVIÇO:	16,60
					VALOR:	63,44
					VALOR BDI (24.52%):	15,56
					VALOR COM BDI:	79,00

**17. C2460 - TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,7860

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	10,9000	2,7250
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	5,8700	17,6100
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	15,5400	3,8850
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3"	SEINFRA	M	2,30000000	26,7800	61,5940
					TOTAL MATERIAL:	85,8140

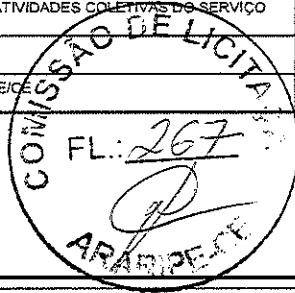
  
 Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 CDM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 CDM DESONERAÇÃO
			REF. 05/2021
			01/2022



VALOR:	119,60
VALOR BDI (24,52%):	29,33
VALOR COM BDI:	148,93

### 18. 94195 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007175	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	17,74900000	1,11	19,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					19,70	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	17,95	0,59
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	18,86	0,45
316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	15,81	3,99
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	23,37	1,91
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					6,94	
VALOR:					26,64	
VALOR BDI (24,52%):					6,53	
VALOR COM BDI:					33,17	

### 19. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	2,55	7,65
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					7,65	


SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	419,69	4,91
3282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	17,95	0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	18,86	0,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	15,81	3,30
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	23,37	3,83
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					12,30	
VALOR:					19,95	
VALOR BDI (24,52%):					4,89	
VALOR COM BDI:					24,84	

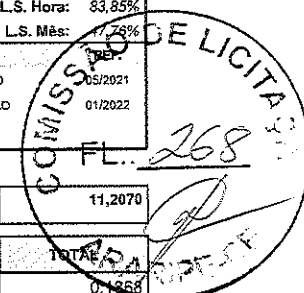
### 20. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,5500	4,9760

Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>ARARIPE</b> <small>ADMINISTRAÇÃO AO LADO DO POVO</small>	<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	<b>DATA:</b> 20/01/2022	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 1,76%
	<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022



**TOTAL MAO DE OBRA:** 11,2070

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,7246
<b>VALOR:</b>					11,93
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					2,93
<b>VALOR COM BDI:</b>					14,86

### 21. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

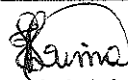
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,87	6,55
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					6,55
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	21,92	4,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,81	1,09
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					5,18
<b>VALOR:</b>					11,73
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					2,88
<b>VALOR COM BDI:</b>					14,61

### 22. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	0,71	0,07
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,55502000	2,10	3,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					3,33
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	21,92	6,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	15,81	1,80
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					8,63
<b>VALOR:</b>					11,96
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					2,93
<b>VALOR COM BDI:</b>					14,89

### 23. 102287 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF\_01/2021 (M2)

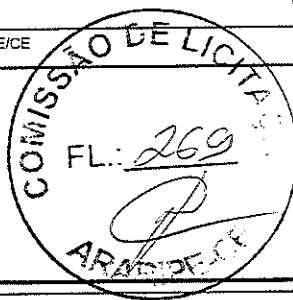
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01060000	19,20	0,20
00043776 TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,10650000	20,30	2,16
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					2,36
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19030000	21,92	4,17

  
**Fernanda Fulgência de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	ARARIPE/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 05/2021
			01/2022



TOTAL SERVIÇO:	4,17
VALOR:	6,53
VALOR BDI (24.52%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,13

### 24. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>151,4950</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10426	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>78,0800</b>	

VALOR:	229,58
VALOR BDI (24.52%):	56,29
VALOR COM BDI:	285,87

### 25. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,8898</b>


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,4800	16,4800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>16,4800</b>	

VALOR:	30,37
VALOR BDI (24.52%):	7,45
VALOR COM BDI:	37,82

### 26. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

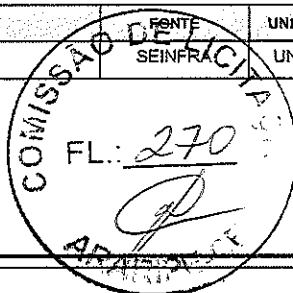
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>ARARIPE</b> <small>ADMINISTRAÇÃO AO LADO DO POVO</small>	<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	<b>DATA:</b> 20/01/2022	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%
	<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			<b>REF.</b>	05/2021
				01/2022

**TOTAL MAO DE OBRA:** 13,8898

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,00000000	13,4200	13,4200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				13,4200
<b>VALOR:</b>				27,31
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>				6,70
<b>VALOR COM BDI:</b>				34,01



### 27. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					10,8866

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1400	3,1400
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,0200
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,3800	8,7600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					12,9200
<b>VALOR:</b>					23,81
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					5,84
<b>VALOR COM BDI:</b>					29,65


### 28. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	19,17	19,17
00038773 LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	8,29	8,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					27,46

ERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	16,71	3,72
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	21,04	11,26
<b>TOTAL SERVICO:</b>					14,98
<b>VALOR:</b>					42,44
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					10,41
<b>VALOR COM BDI:</b>					52,85

### 29. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					11,2620
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

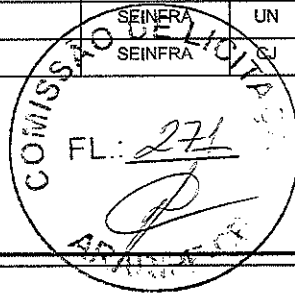
  
**Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA: 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI: 24,52%	L.S. Mês: 47,76%
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 05/2021
			01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2700	0,5400
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,5400	0,6216
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BÂTENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3800	1,3800
18274	FORRAMENTO OU BÂTENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	123,4500	24,6900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>27,2316</b>
<b>VALOR:</b>						<b>38,49</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>9,44</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>47,93</b>



### 30. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

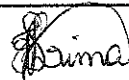
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,7540</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,5400	4,5400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,8508</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,60</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>2,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>10,71</b>

### 31. C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	16,7700	42,7635
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	20,7700	52,9635
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>95,7270</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	19,6700	59,0100
1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,5000	52,5000
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	130,1100	130,1100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>241,6200</b>
<b>VALOR:</b>						<b>337,35</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>82,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>420,07</b>

### 32. C1974 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.60X2.10)m (UN)

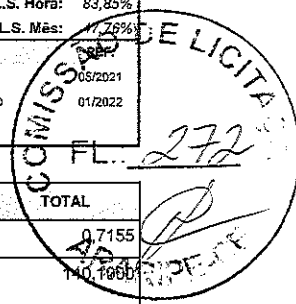
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	16,7700	100,6200
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>297,8800</b>

  
**Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA : 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 17,28%
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0210	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	140,1000	140,1000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	24,6700	148,0200
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,5000	52,5000
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	2,00000000	22,6700	45,3400
I1241	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	59,9300	59,9300
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	2,00000000	210,7800	421,5600
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,50000000	15,5400	7,7700
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>889,2307</b>

VALOR:	1.187,11
VALOR BDI (24,52%):	291,08
VALOR COM BDI:	1.478,19

### 33. C1519 - JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	16,7700	42,7635
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	20,7700	52,9635
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>95,7270</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	1,00000000	162,8300	162,8300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>162,8300</b>

VALOR:	258,56
VALOR BDI (24,52%):	63,40
VALOR COM BDI:	321,96

### 34. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,8695</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,5600	12,5600
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,1500	0,6000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>13,1600</b>

VALOR:	19,03
VALOR BDI (24,52%):	4,67
VALOR COM BDI:	23,70

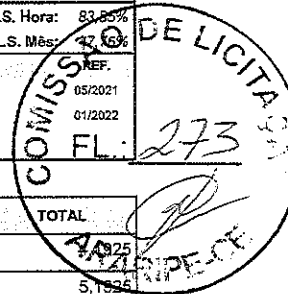
### 35. C4588 - DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

  
**Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA. 353093 CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	DATA: 20/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	BDI: 24,52%	L.S. Mês: 42,63%
<b>LOCAL:</b>	ARARIPE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,3850</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
12311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	SEINFRA	UN	1,00000000	14,3600	14,3600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,2600</b>
<b>VALOR:</b>						<b>24,65</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>6,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>30,69</b>

### 36. C1462 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (M2)

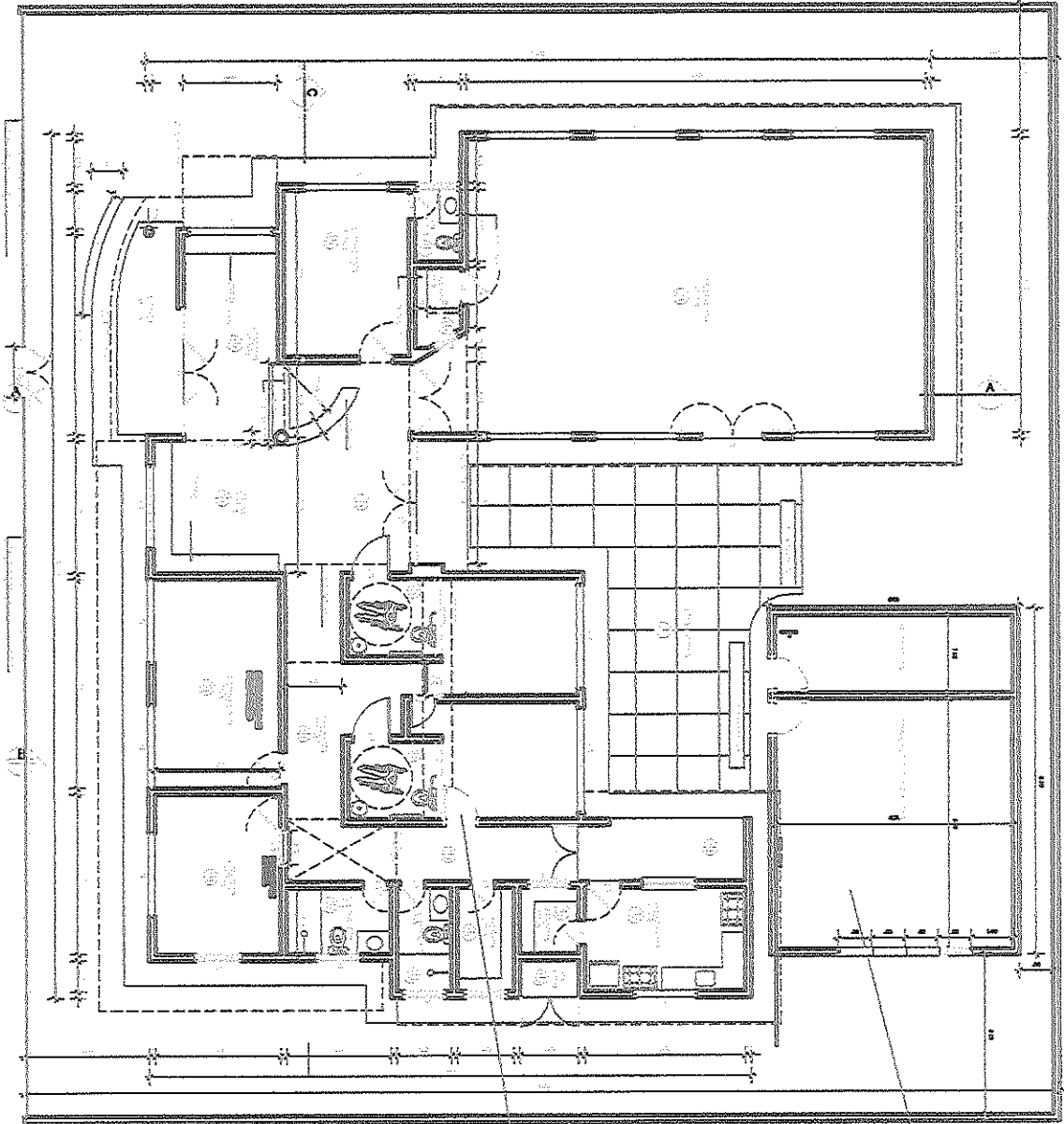
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95000000	15,5500	14,7725
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,3500</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,5600	5,4432
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,40000000	5,4900	2,1960
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,2795</b>
<b>VALOR:</b>						<b>39,63</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>9,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>49,35</b>

### 37. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,8850</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,88</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>2,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>13,55</b>

  
**Fernanda Fulgencio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE



CONSTRUÇÃO DE SALA DE  
ATIVIDADES COLETIVAS E  
ALMOXARFADO



DELIÇÃO DE ALVENARIA  
PARA INSTALAÇÃO DE UMA  
PORTA  
INSTALAÇÃO DE PORTA  
DE 80CM

*Fernando*  
Fernando Augusto de Sousa Lima  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 353093 CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS

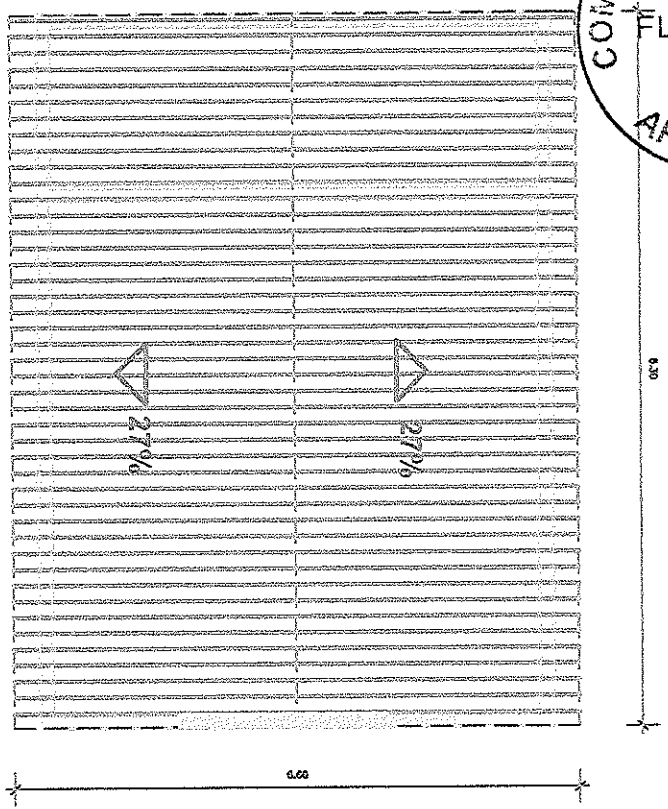


PRANCHA:	01/05	PROJETO:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO
ESCALA:	INDICADAS	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE
		LOCAL:	SEDE - ARARIPE/CE
		CONTEÚDO:	PLANTA DE BAIXA (LOCAÇÃO)
		DATA:	JAN 2022

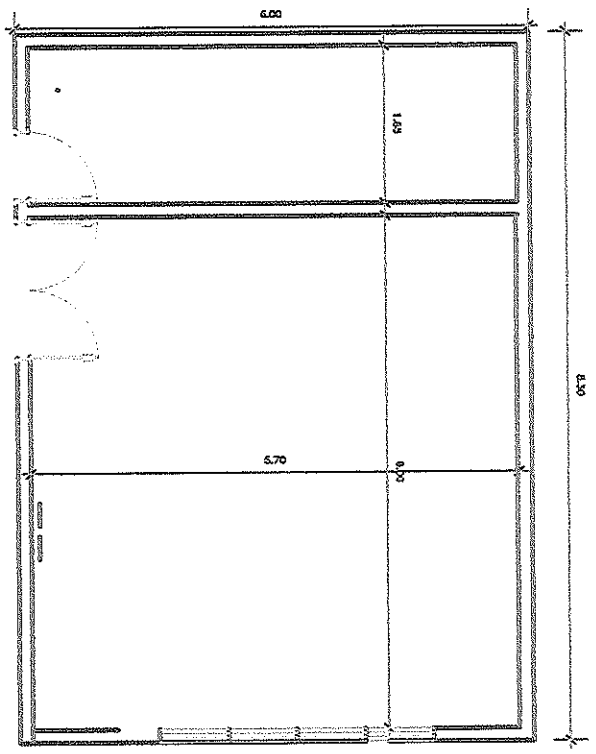




PLANTA DE COBERTA



PLANTA BAIXA



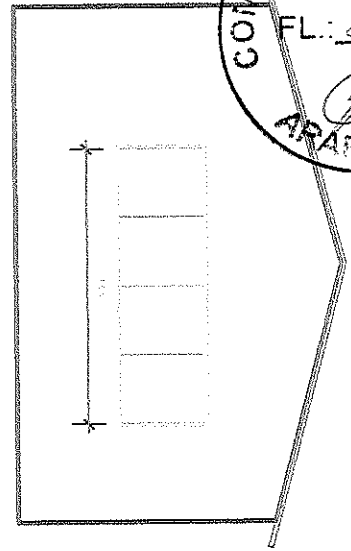
*Fernanda*  
Fernanda Fulgencio de Sousa Lima  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 353093 CE



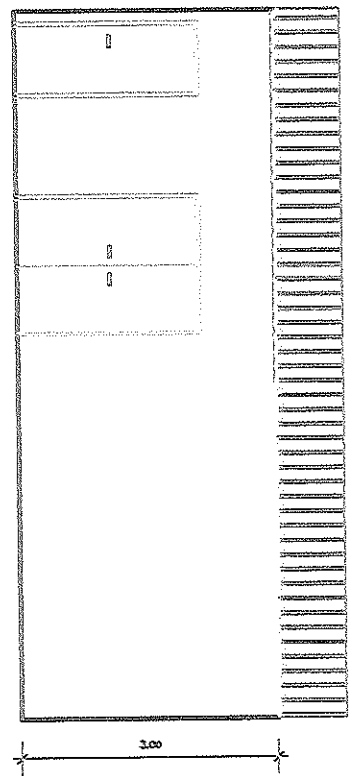
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS



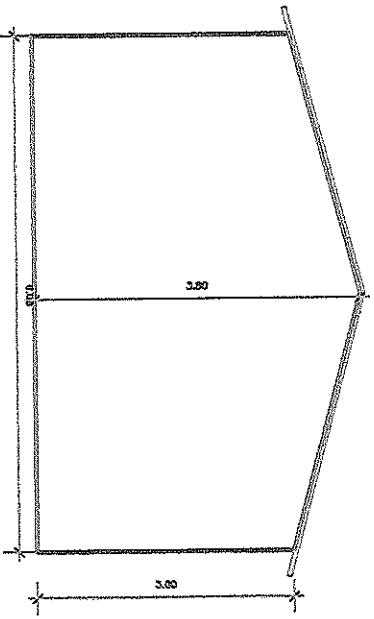
PRANCHA:	02/05	PROJETO:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE	LOCAL:	SEDE - ARARIPE/CE
ADM.:	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	CONTEÚDO:	PLANTA DE COBERTA E PLANTA BAIXA
ESCALA:	INDICADAS	DATA:	JAN 2022



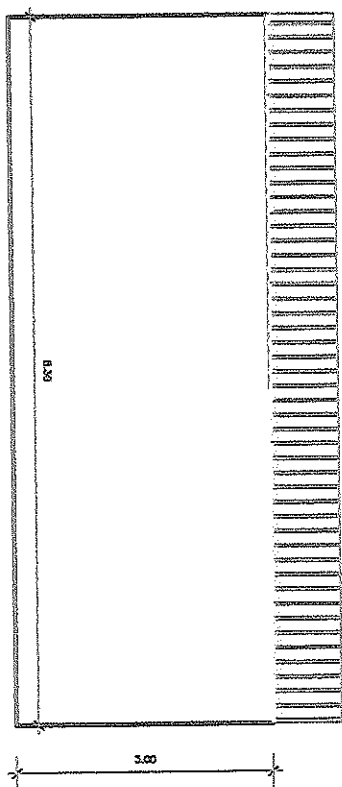
FACHADA NORTE



FACHADA LESTE



FACHADA SUL

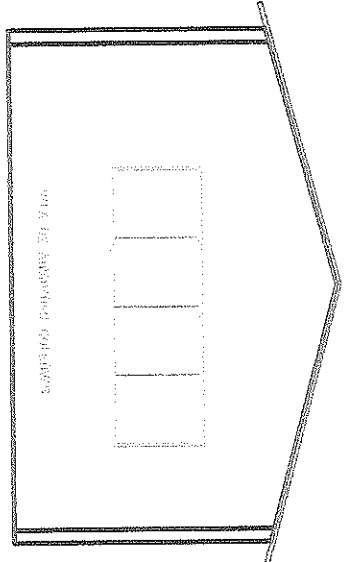
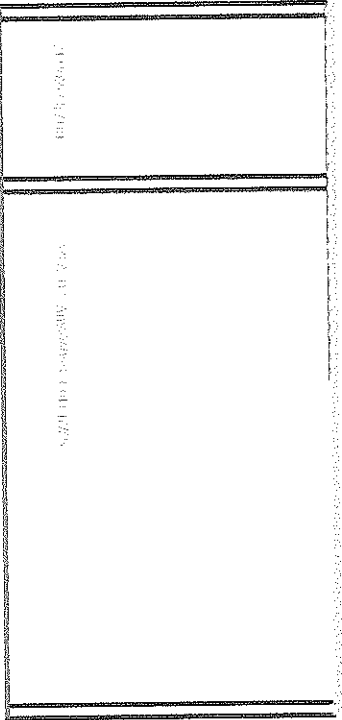
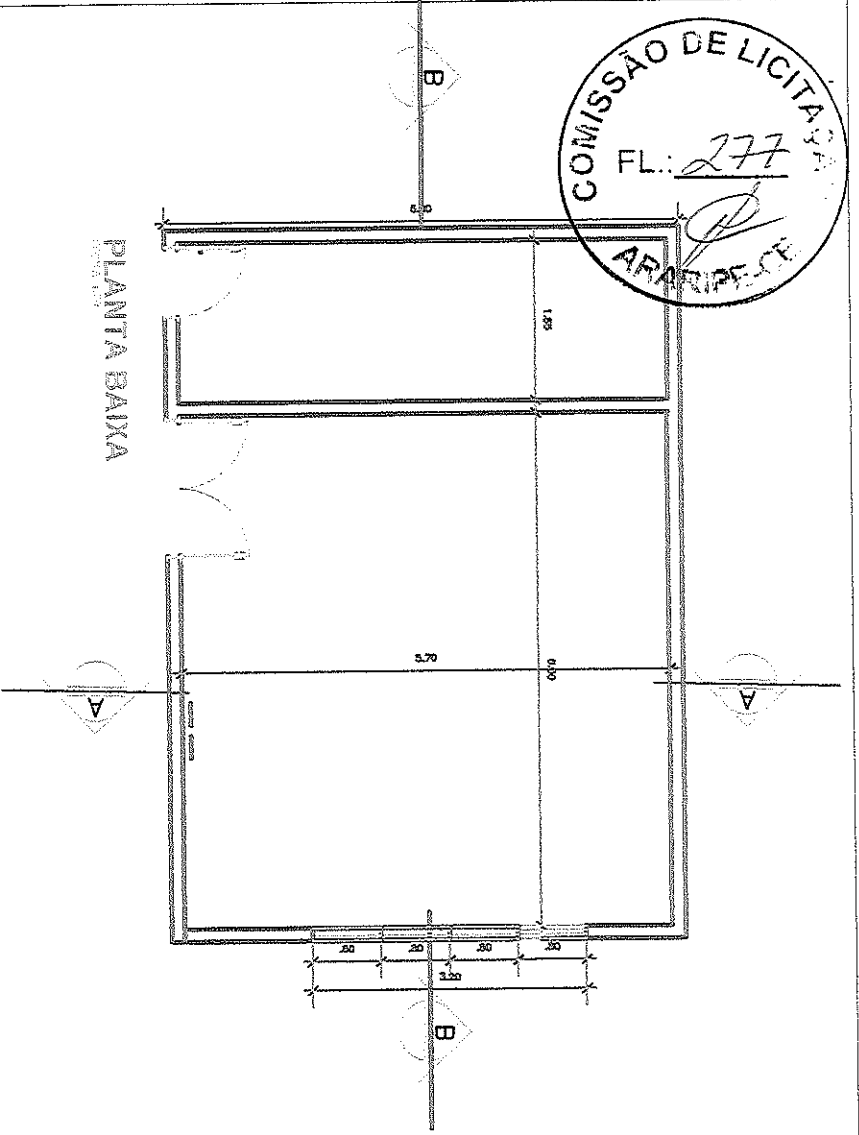


FACHADA OESTE

Fernanda Figueiredo de Sousa Lima  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 363093 C3

**ARARIPE**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PRANCHA:	03/05	PROJETO:	AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO
ESCALA:	INDICADAS	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE
		ADM:	CICERO FERREIRA DA SILVA
		LOCAL:	SEDE - ARARIPE/CE
		CONTEÚDO:	FACHADAS
		DATA:	JAN 2022



  
**Fernanda F. Ingegniero de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 353093 CE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
 SERVIÇOS URBANOS**



**PROJETO: AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO**

**PRANCHA: 04/05**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE**  
**ADM.: CÍCERO FERREIRA DA SILVA**  
**LOCAL: SEDE - ARARIPE/CE.**

**ESCALA: INDICADAS**

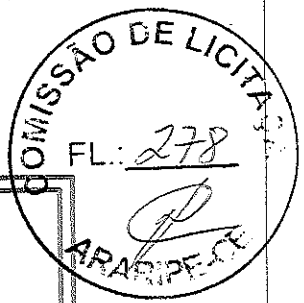
**CONTEÚDO: CORTES**

**DATA: JAN 2022**

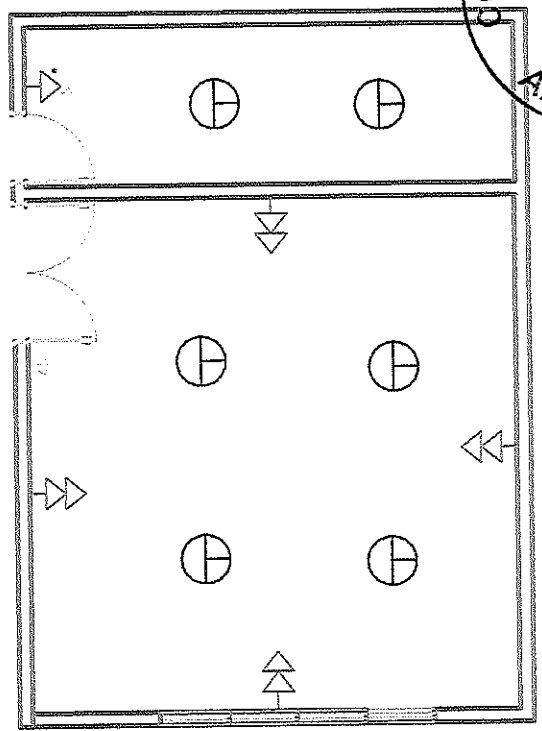
**CORTE BB**

**CORTE AA**

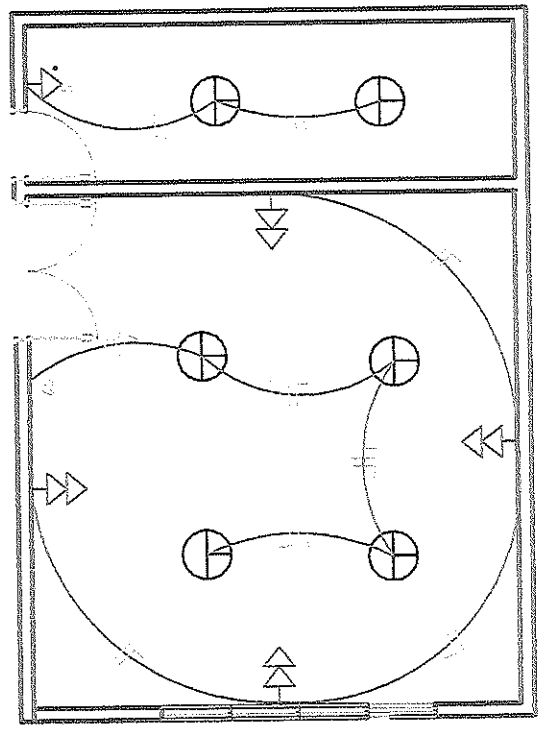
**PLANTA BAIXA**



PLANTA ELÉTRICA



PLANTA ELÉTRICA



*Fernanda*  
**Fernanda Fulgencio de Sousa Lima**  
 ENGENHEIRA C<sup>o</sup>™  
 CREA: 353093 C;

 <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
PRANCHAS:	PROJETO: AMPLIAÇÃO DO CRAS PADRE RAIMUNDO
05/05	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE
	ADM.: OLCEIRO FERREIRA DA SILVA
	LOCAL: SEDE - ARARIPE/CE
ESCALA: INDICADAS	CONTEÚDO: ELÉTRICO
	DATA: JAN 2022

*Handwritten mark or signature*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20220930999

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



**1. Responsável Técnico**

**FERNANDA FULGÊNCIO DE SOUSA LIMA**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1818924331  
Registro: 35309303

Empresa contratada: **YURI RIBEIRO BRAGA ENGENHARIA - ME**

Registro: 0000459690-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE**  
**RUA ALEXANDRE ARRAES**  
Complemento:  
Cidade: **ARARIPE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **14.497.385/0001-59**  
Nº: **937**  
CEP: **63170000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 50.249,06**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA JOAQUIM PAULINO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARARIPE**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Data de início: **02/02/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.211010, -40.138898**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE**

CPF/CNPJ: **14.497.385/0001-59**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	49,80	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	49,80	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	49,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	49,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	49,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	49,80	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	49,80	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	49,80	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	49,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ATIVIDADES COLETIVAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, NO CRAS PADRE RAIMUNDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59abY  
Impresso em: 04/02/2022 às 14:00:11 por: , ip: 45.238.210.78





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20220930999**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araripe, 04 de Febrero de 2022  
Local data

FERNANDA FULGÊNCIO DE SOUSA LIMA - CPF: 44127182456  
FERNANDA FULGÊNCIO DE SOUSA LIMA  
ENGENHEIRA CREA: 353093 C  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE - CNPJ:  
14.497.385/0001-59

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

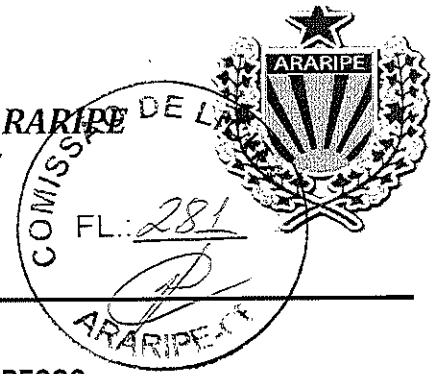
**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 04/02/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215133715



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59abY  
Impresso em: 04/02/2022 às 14:00:12 por: ip: 45.238.210.78





ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO LICITAÇÃO Nº .....  
TOMADA DE PREÇOS Nº .....

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº ....., com data de abertura marcada para o dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. José Loiola Alencar, 440, Centro, Araripe/CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação dos serviços de ampliação do CRAS Padre Raimundo Araújo e Silva (construção de uma sala para atendimento dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e reparos no Órgão gestor na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR GLOBAL
01	Contratação dos serviços de ampliação do CRAS Padre Raimundo Araújo e Silva (construção de uma sala para atendimento dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e reparos no Órgão gestor na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

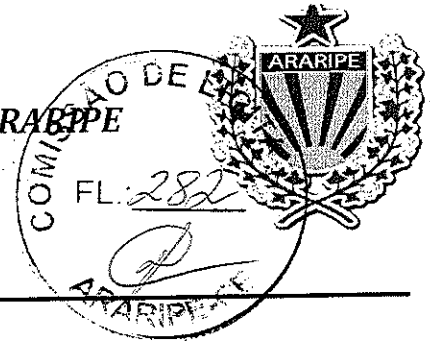
Validade da Proposta:

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Identificação/Carimbo



**ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL**  
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº .....**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº .....**  
**CONTRATO Nº .....**

O Município de Araripe, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de \_\_\_\_\_ - com sede na \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), portador da Carteira de Identidade de n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório n.º \_\_\_\_\_, na modalidade Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_, devidamente homologado pela Ord. de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente contrato é a Contratação dos serviços de ampliação do CRAS Padre Raimundo Araújo e Silva (construção de uma sala para atendimento dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e reparos no Órgão gestor na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. O contrato terá prazo de vigência contados da data de sua assinatura de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

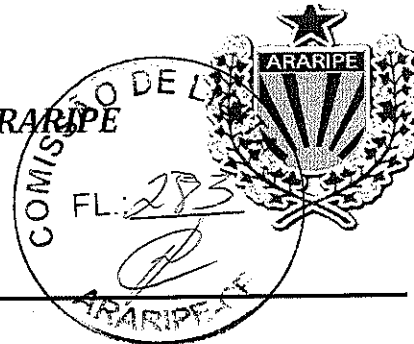
5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 04 (quatro) semanas para reparos no órgão gestor e 04 (quatro) meses para ampliação do CRAS, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e





extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6.3 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

7.2 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

7.3. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de **REGULARIDADE** de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

7.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

7.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.  
7.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.  
8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.  
8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.  
9.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigando-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.  
9.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Araripe.  
9.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.  
9.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.  
9.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados à partir da data do termo de recebimento definitivo.  
9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
9.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.  
9.9- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:  
a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.  
b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;  
c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;  
d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Araripe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

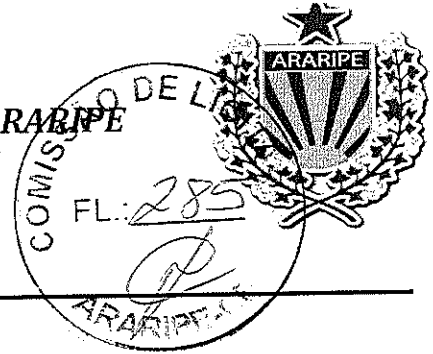
#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

10.1.1- advertência;

10.1.2- multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;



b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.

10.1.3-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4-declaração de inidoneidade.

10.2. A sanção de que trata o item 10.1., letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

11.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

12.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

12.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

12.3. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

12.4. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão por conta da dotação nº 08.02.08.244.0137.1.031 / 08.02.08.244.0137.1.032 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



14.3. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº ....., Tomada de Preços nº ....., que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

14.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxx especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Araripe, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO (A)

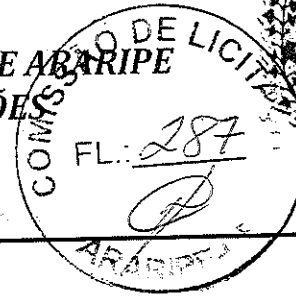
TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ANEXO IV - DECLARAÇÃO  
PROCESSO Nº .....  
TOMADA DE PREÇOS Nº .....

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Araripe, estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Declarante



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/DEC. DE FATOS IMPED. DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO Nº .....  
TOMADA DE PREÇOS Nº .....

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), inscrita no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA  
PROCESSO Nº .....  
TOMADA DE PREÇOS Nº .....

....., inscrita no CNPJ Nº ....., sediada na rua  
....., cidade ..... /....., por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
..... DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,  
empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal